

	MODALIDADES				
	APRENDIZAGEM	CET	EFA	FMC	FEC
<i>BOLSA DE PROFISSIONALIZAÇÃO</i>	10% IAS = € 50,93	-----	-----	-----	-----
<i>BOLSA PARA MATERIAL DE ESTUDO - Apoio atribuído em função do escalão de abono de família.</i>	ESCALÃO A - € 163,00	-----	-----	-----	-----
	ESCALÃO B - € 81,50	-----	-----	-----	-----
<i>BOLSA DE FORMAÇÃO a)</i> <i>Apoio atribuído a formandos desempregados com idade igual ou superior aos 23 anos.</i>	-----	50% IAS = € 254,63 este valor pode ascender a 65% IAS = € 331,02		----- a)	-----
<i>DESPESAS DE TRANSPORTE b)</i> <i>O formando deve apresentar comprovativo de residência.</i>	Custo das viagens realizadas em transporte colectivo, para frequência das ações de formação.				
<i>SUBSÍDIO DE TRANSPORTE c)</i> <i>Quando não existe transporte público colectivo ou o horário praticado seja incompatível com o horário da formação.</i>	até ao limite de 15% IAS = € 76,39				
<i>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</i>	€6,00/Dia ( período de formação igual ou superior a 3 horas)				
<i>DESPEZA DE ACOLHIMENTO d)</i> <i>Quando o formando comprove a necessidade de confiar a terceiros, por motivo de frequência da formação, filhos menores, filhos com deficiência e adultos dependentes a seu cargo.</i>	até ao limite de 50% IAS = € 254,63				
<i>SUBSÍDIO DE ALOJAMENTO e)</i>	até ao limite de 30% IAS = € 152,78				

Nota: Não aplicável ao Programa "Trabalhos e Competências Verdes/Green Skills & Jobs" e "Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3"

a) Têm direito à bolsa os desempregados que não estejam a receber subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego. Não se aplica o limite de idade aos jovens NEET. Na modalidade - Formação Modular Certificada (FMC) - não é atribuível bolsa de formação nas ações desenvolvidas em regime de e-learning, integralmente a distância.

. O valor mensal da bolsa a pagar é calculada em função do n.º de horas frequentadas pelo formando; este valor pode ascender a 65% IAS = € 331,02, quando forem destinatários pessoas com deficiência ou incapacidade;

b) O formando deve apresentar comprovativo de residência ( ex: fotocópia de recibo da água, telefone ou atestado da Junta de Freguesia). A atribuição dependerá da assiduidade.

c) A despesa ou subsídio de transporte, subsídio de acolhimento e o subsídio de alojamento, a ausência de um dia de formação com falta injustificada implica um desconto de (1/30);

d) Pode ser elegível e sujeito a parecer e autorização superior;

e) Pode ser elegível e sujeito a parecer e autorização superior;

. A despesa de transporte, a despesa de acolhimento e alojamento, o seu pagamento será efetuado mediante apresentação do comprovativo legal (fatura/recibo);

. Portaria n.º 421/2023 - Valor do IAS - € 509,26;

. As despesas com o subsídio de alimentação, despesa de transporte ou subsídio de transporte não pode ultrapassar 75% IAS - € 381,95;

. Os pagamentos são realizados mensalmente (até ao 5 dia útil do mês seguinte), por transferência bancária, tendo o formando que ser comprovadamente titular da conta, com exceção de formandos menores de idade, a transferência pode ser efetuada para a conta do encarregado de educação.

f) Informe-se sobre a gratuitidade do passe «sub23@superior.tp» para os utentes com idade compreendida entre os 18 e os 23 anos.

NAVEGANTE - [Navegante SUB23 | Navegante - Transportes Intermodais de Lisboa \(navegante.pt\)](#)

ANDANTE - [Andante SUB23 | Andante - Transportes Intermodais do Porto \(linhandante.com\)](#)